



## **EDITAL PPGEP/UFRGS 002/2015**

**Chamada Especial – Pesquisas em Gestão de Operações em Universidades Públicas Federais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO torna público que receberá inscrições de candidatos ao processo seletivo para o nível de Mestrado Acadêmico (para ingresso em março de 2016) interessados em desenvolver pesquisas relacionadas à GESTÃO DE OPERAÇÕES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS. Os candidatos devem ser preferencialmente servidores de universidades públicas federais. O período de inscrição será de **29/10 a 04/11 de 2015**. As inscrições são realizadas online, através do site da homepage do programa ([www.producao.ufrgs.br](http://www.producao.ufrgs.br)) e também contemplam a entrega de cópias físicas de documentos na secretaria do programa, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 99 – 5º andar – Porto Alegre – RS – CEP 90.035-190 (horário de funcionamento ao público externo segunda a sexta feira 08:30-12:00 e 13:30-17:00). O prazo de vigência do edital é estabelecido em um ano a contar da data de divulgação dos resultados finais.

### **DAS VAGAS**

As vagas oferecidas neste edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa elencadas no Quadro 1 deste Edital, sendo oferecidas 15 (quinze) vagas para o nível de Mestrado Acadêmico. A ocupação da totalidade das vagas está condicionada à qualificação dos candidatos.

#### **Quadro 1 – Distribuição das vagas previstas neste edital entre as áreas de concentração**

Linha de pesquisa	Vagas
- Engenharia de operações em universidades públicas (planejamento estratégico, plano anual, dimensionamento de capacidade, alocação de recursos, avaliação de desempenho, logística)	3 a 6
- Engenharia econômica em universidades públicas (análise de investimentos, custeio operacional, contabilidade em serviços públicos)	3 a 6
- Engenharia de recursos humanos em universidades públicas (gestão de pessoas, gestão de competências, avaliação e dimensionamento de quadro de pessoal)	3 a 6
Total	Máximo 15

### **DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos ao Mestrado Acadêmico interessados na linha de Gestão de Operações em Universidades Públicas Federais devem possuir curso superior completo, a ser comprovado até o momento da matrícula na pós-graduação (primeira semana de março de 2016) e preferencialmente serem servidores de universidades públicas federais. As disciplinas do Mestrado Acadêmico são



*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*  
*Escola de Engenharia*  
*Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção*



ofertadas predominantemente no turno diurno, durante a semana, mas também pode ocorrer oferta de disciplinas no turno da noite ou no sábado. Exige-se dos candidatos ao Mestrado Acadêmico a disponibilidade para assistir disciplinas durante quatro turnos por semana, a serem definidos conforme as disciplinas indicadas para o candidato.

As inscrições devem ser feitas pela *Home Page* do Programa ([www.producao.ufrgs.br](http://www.producao.ufrgs.br)) até o dia **04 de novembro de 2015**, através do preenchimento de uma ficha de inscrição padronizada, seguindo as instruções contidas na ficha.

Não há taxa de inscrição para os candidatos interessados neste EDITAL, que trata de pesquisas na área de Gestão de Operações em Universidades Públicas.

Para consolidar sua candidatura ao Mestrado, os candidatos devem entregar fisicamente a seguinte documentação (cópias):

- RG
- CPF
- Comprovação de vínculo como servidor de universidades federais, se esse for o caso
- Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso fornecido pela IES de origem
- Histórico da graduação
- Currículo Lattes
- Projeto de pesquisa (**este último em três vias impressas**)
- Uma carta de recomendação, preferencialmente emitida por superiores, atestando a qualificação do candidato e o apoio à realização do respectivo projeto de pesquisa
- Candidatos que tiverem cursos de pós-graduação concluídos devem entregar também cópia do diploma de pós-graduação (ou atestado de conclusão de curso fornecido pela IES de origem) e o histórico da pós-graduação; ou apenas o histórico da pós-graduação para aqueles que tiverem cursos inconclusos.

Esta documentação não será devolvida ao final do processo seletivo e deve ser entregue na secretaria do PPGEF até o dia **04 de novembro de 2015**. A inscrição será considerada completa após o preenchimento da ficha online e entrega da documentação na secretaria do PPGEF. O currículo Lattes será utilizado pela Comissão de Avaliação para realizar a análise curricular, portanto deve estar atualizado.

Ao fazer a inscrição, o candidato deve informar na ficha de inscrição a modalidade escolhida (mestrado Acadêmico), a linha de pesquisa de interesse (Engenharia de operações em universidades públicas, Engenharia econômica em universidades públicas ou Engenharia de recursos humanos em universidades públicas) e o título do projeto de pesquisa. Os potenciais orientadores não auxiliarão na elaboração do projeto de pesquisa, que deve ser desenvolvido individualmente pelo candidato.



## **DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção para o Mestrado Acadêmico será feita em duas etapas, envolvendo: provas (raciocínio lógico, português e compreensão de textos em inglês), análise curricular, análise do projeto de pesquisa proposto, carta de recomendação e entrevista para verificar a adequação do candidato ao curso. As provas e entrevistas serão realizadas no Prédio da Escola de Engenharia da UFRGS, nas proximidades da secretaria do PPGEp, localizado na Av. Osvaldo Aranha 99, quinto andar. A localização exata das salas estará indicada em quadro de avisos no saguão do quinto andar.

O projeto de pesquisa deve abordar uma das linhas de pesquisa indicadas neste EDITAL, prever aplicabilidade no local de trabalho, ser apresentado nos formatos doc, docx, rtf ou pdf, ter no máximo 2.000 palavras (cerca de 6 páginas, considerando letra tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5) e conter as seguintes seções: (i) Introdução e fundamentação teórica, (ii) tema, objetivos e justificativa da relevância dos mesmos, (iii) procedimentos metodológicos a serem adotados na pesquisa, (iv) cronograma e (v) lista de referências. Questionamentos sobre o projeto de pesquisa poderão ser feitos ao candidato no momento da entrevista.

A carta de recomendação deve ser emitida, preferencialmente, pela chefia imediata ou superiores e deve atestar a qualificação do candidato, a relevância do tema indicado no projeto de pesquisa e o apoio e ambiente para a realização do respectivo projeto, inclusive informando a liberação das horas necessárias para os estudos de mestrado. Esses são aspectos que serão considerados no processo seletivo.

A Comissão de avaliação será composta por três doutores pertencentes ao quadro docente do PPGEp, podendo contar, adicionalmente, com pessoal externo ao programa, especialistas nos temas contemplados neste edital. As duas etapas de avaliação, os elementos considerados na avaliação e os respectivos pesos estão descritos no Quadro 2.

Serão classificados para a segunda etapa candidatos que alcancem pontuação superior a 50% da pontuação possível de ser obtida na primeira etapa e que se posicionem entre os 25 primeiros candidatos ao Mestrado Acadêmico. O número de candidatos classificados para a segunda etapa pode ser inferior ao indicado, no caso de não haver número suficiente de candidatos qualificados, ou superior ao indicado, no caso de ocorrerem empates na última posição. Os candidatos classificados para a segunda fase que não forem selecionados para o ingresso no mestrado ficam automaticamente posicionados como suplentes, podendo ser chamados pelo Programa, na ordem indicada pela pontuação final, caso ocorram desistências entre os candidatos selecionados.

Eventuais recursos referentes ao processo seletivo podem ser encaminhados à Secretaria do PPGEp através do e-mail [ppgep@producao.ufrgs.br](mailto:ppgep@producao.ufrgs.br), com solicitação de confirmação de recebimento.



**Quadro 2 - Elementos considerados na avaliação dos candidatos ao Mestrado Acadêmico – Gestão de Operações em Universidades Públicas Federais**

<b>Primeira Etapa</b>	<b>Mest Acad</b>
<b>Análise Curricular</b>	<b>Pontuação</b>
Conceitos no curso de graduação e afinidade com a área	6
Entidade/Curso onde foi realizada a graduação	6
Conceitos em curso de pós-graduação lato-sensu e afinidade com a área	2,5
Entidade/Curso onde foi realizada (ou está sendo realizada) a pós-graduação lato-sensu	2,5
Quantidade e qualidade das publicações nos últimos 5 anos	6
Carta de recomendação indicando qualificação do candidato, apoio e ambiente para realização do projeto	7
<b>Provas objetivas (a serem respondidas no período de uma hora e trinta minutos)</b>	<b>Pontuação</b>
Prova de raciocínio lógico, solução de problemas quantitativos e análise de tabelas e gráficos, 12 questões	10
Prova de português, envolvendo interpretação de textos, pontuação, concordância, 12 questões	10
Prova envolvendo leitura e compreensão de textos em inglês, 12 questões, permite-se o uso de dicionário	10
<b>Segunda Etapa</b>	
<b>Projeto de pesquisa</b>	<b>Pontuação</b>
Potencial de contribuição para a área de Gestão de Operações em Universidades Públicas	5
Embasamento bibliográfico (qualidade das referências e revisão do estado da arte em relação ao tema)	5
Procedimentos metodológicos e exequibilidade	5
Qualidade e organização do texto	5
<b>Adequação do candidato ao curso</b>	<b>Pontuação</b>
Resposta a questões referentes ao projeto de pesquisa	5
Familiaridade com a área de pesquisa	5
Condições para a realização da pesquisa proposta	5
Disponibilidade de horas semanais para desenvolvimento de trabalho acadêmico	5
<b>Total</b>	<b>100</b>

A avaliação do currículo dos candidatos, especialmente das entidades/cursos onde foi realizada a graduação ou a pós-graduação e a qualidade de publicações, será realizada usando os pesos que aparecem no Anexo I. O ingresso no PPGEF dos candidatos aprovados neste edital irá ocorrer conforme o calendário acadêmico de 2016. Os candidatos aprovados devem procurar a Secretaria do PPGEF para realizar a matrícula na pós-graduação na primeira semana de março de 2016.

Vale observar que os candidatos aprovados poderão beneficiar-se da aprendizagem em serviço, uma das formas de capacitação apresentadas no Decreto 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal. No Mestrado em Gestão de Operações em Universidades Públicas Federais, essa modalidade de aprendizagem é intitulada Residência em Serviço e tem o objetivo de propor o desdobramento dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas em ações práticas de melhoria e inovação nos locais de trabalho. A Residência em Serviço aproxima as atividades de ensino e pesquisa ao trabalho do aluno e oportuniza que diferentes aspectos do ensino formal sejam refletidos e experimentados no trabalho. Assim, considera como carga horária regular de trabalho parte do horário despendido na realização de disciplinas acadêmicas e nas pesquisas do mestrado aplicadas ao local de trabalho. A



Residência em Serviço é acompanhada por um Orientador Acadêmico e por um Tutor de Projeto. O Orientador Acadêmico é membro do corpo docente do PPGEF e tem o papel de transferir conhecimentos e técnicas metodológicas ao contexto real das instituições federais de ensino superior. O Tutor de Projeto é um gestor do setor da universidade no qual o projeto de pesquisa está vinculado e tem o papel de avaliar a viabilidade de implementação do projeto, contribuir e acompanhar sua aplicação.

### **Candidatos estrangeiros**

Os candidatos estrangeiros poderão:

(i) submeter-se ao processo seletivo conforme descrito neste edital. Para tanto, será demanda a presença do candidato quando da realização das provas de seleção e entrevista. Candidatos estrangeiros também devem preencher a ficha de inscrição online e entregar fisicamente na secretaria do programa ou enviar por correio a seguinte documentação: cópia de documento de identidade, cópia do Passaporte, diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso fornecido pela IES de origem, histórico da graduação, currículo em formato livre, carta de recomendação e projeto de pesquisa (este último em três vias impressas). Além da cópia desses documentos, os candidatos que tiverem curso de pós-graduação lato-sensu concluído devem entregar cópia do diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso fornecido pela IES de origem e o histórico da pós-graduação. Esta documentação não será devolvida ao final do processo seletivo e deve ser entregue na secretaria do PPGEF até o dia **04 de novembro de 2015** ou postada no correio com suficiente antecedência para que chegue na secretaria do PPGEF até o dia **04 de novembro de 2015**. A inscrição será considerada completa após o preenchimento da ficha online e recebimento da documentação na secretaria do PPGEF.

(ii) submeter-se ao processo seletivo a distância. Neste caso, a prova de seleção é substituída pelo Graduate Record Examination (GRE). O GRE é um exame oferecido pelo Educational Testing Services (ETS) e disponível na maior parte dos países. A modalidade de GRE demandada pelo PPGEF é o exame de caráter genérico (General Test). Os resultados do GRE deverão ser remetidos pelo candidato ou pelo ETS com a devida antecedência ao PPGEF de forma que estejam disponíveis no dia **13 de novembro de 2015**. Informações sobre o exame GRE, suas datas e locais de realização, bem como exemplos de questões de exames já realizados encontram-se disponíveis na homepage do ETS. Além do GRE, é necessário o envio por correio da mesma documentação indicada no item (i). A entrevista será realizada através de vídeo conferência ou Skype. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado para a entrevista.



### **Candidatos com necessidades especiais**

Os candidatos com necessidades especiais, que tenham dificuldade para acesso ao local das provas e entrevistas ou para a realização da prova e entrevista (dificuldades de leitura ou escrita) devem entrar em contato com a secretaria do programa, durante o período de inscrições, através do fone (51) 3308-3491 ou e-mail [ppgep@producao.ufrgs.br](mailto:ppgep@producao.ufrgs.br), para informar qual a sua necessidade e ajustar eventuais providências de acessibilidade.

### **Divulgação dos resultados**

As listas dos candidatos classificados na primeira e na segunda etapa, apresentados em ordem alfabética, serão divulgadas na homepage do programa ([www.producao.ufrgs.br](http://www.producao.ufrgs.br)). Paralelamente, também através da homepage do programa, cada candidato poderá consultar seus próprios resultados obtidos nos blocos da primeira (análise curricular, provas individuais) ou segunda etapa (projeto de pesquisa, adequação ao curso). As consultas serão feitas através do CPF do candidato e será divulgada a pontuação e classificação do candidato que está fazendo a consulta e a pontuação e classificação do último candidato classificado (para a segunda etapa ou para o ingresso no programa), de forma que quem está fazendo a consulta possa analisar seu desempenho relativo. Gabaritos de provas poderão ser consultados fisicamente na secretaria do programa, mas não serão permitidas cópias das provas, uma vez que as questões utilizadas nas provas fazem parte de um banco de questões e poderão ser usadas em processos seletivos subsequentes. A Comissão de Avaliação fará todos os esforços para preservar a privacidade dos candidatos. Assim, não serão publicados nomes de candidatos “não classificados”; não serão fornecidos resultados de outros candidatos; não será indicada a classificação de outros candidatos; não serão fornecidos dados pessoais de outros candidatos.

### **DO CRONOGRAMA**

O Quadro 3 apresenta as datas importantes do processo seletivo descrito neste Edital.

O prazo de vigência do edital é estabelecido em um ano a contar da data de divulgação dos resultados finais. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEp.



**Quadro 3 – Datas importantes do processo seletivo do Mestrado Acadêmico – Gestão de Operações em Universidades Públicas Federais**

<b>ETAPA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA / LOCAL</b>
Divulgação	28/09/2015 a 28/10/2015	Home Page do programa
Inscrição online	29/10/2015 a 04/11/2015	Home Page do programa
Entrega dos documentos	29/10/2015 a 04/11/2015	Entrega física na Secretaria do programa horário segunda a sexta feira das 8:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00
Provas de raciocínio lógico, português e inglês	13/11/2015	Horários informados no momento da entrega dos documentos
Divulgação dos resultados da primeira etapa	17/11/2015	Home Page do programa após as 13:30 horas
Prazo para recurso	18/11/2015	Por email <a href="mailto:ppgep@producao.ufrgs.br">ppgep@producao.ufrgs.br</a>
Entrevista e questões sobre o projeto de pesquisa	24/11/2015 a 25/11/2015	Horários informados junto com a divulgação dos resultados da primeira etapa
Divulgação dos resultados da segunda etapa	26/11/2015	Home Page do programa após as 13:30 horas
Prazo para recurso	27/11/2015	Por email <a href="mailto:ppgep@producao.ufrgs.br">ppgep@producao.ufrgs.br</a>
Divulgação dos resultados finais	01/12/2015	Home Page do programa

*JL Ribeiro*

**José Luis Duarte Ribeiro**  
Coordenador do PPGEp



## ANEXO I

### Critérios de avaliação de cursos de graduação, pós-graduação e publicações

- A avaliação de cursos de graduação será realizada usando o CPC contínuo do ENADE.
- A avaliação de cursos de pós-graduação stricto-sensu será realizada usando o conceito da CAPES.
- A avaliação de cursos de pós-graduação lato-sensu será realizada considerando o CPC e o conceito CAPES de cursos de graduação e pós-graduação afins ofertados pela entidade.
- A avaliação de publicações será realizada usando os pesos que seguem:

Tipo de publicação	Peso relativo
Artigo em periódico A1 ou fator de impacto equivalente	2,5
Artigo em periódico A2 ou fator de impacto equivalente	2
Artigo em periódico B1 ou fator de impacto equivalente	1,5
Artigo em periódico B2 ou qualidade equivalente	1
Artigo em periódico B3 ou qualidade equivalente	0,5
Artigo em periódico B4 ou qualidade equivalente	0,4
Artigo em periódico B5 ou qualidade equivalente	0,3
Artigo completo em Congresso de abrangência Internacional	0,2
Artigo completo em Congresso de abrangência Nacional	0,1
Artigo completo em Congresso de abrangência Regional	0,05
Publicação em salão de IC	0,025
Capítulo de livro	0,5
Livro	1
Outras publicações	0,1

A pontuação máxima em publicações será atribuída a candidatos que somarem 1,5 pontos ou mais. Os demais candidatos receberão pontuação proporcionalmente menor.

Casos omissos referentes à avaliação de cursos de graduação, pós-graduação, publicações e os demais quesitos da seleção serão decididos pela Comissão de Avaliação, composta por três doutores pertencentes ao quadro docente do PPGE, podendo contar, adicionalmente, com pessoal externo ao programa, especialistas nos temas contemplados neste edital.